



**INDICAÇÃO Nº 16126**

Isenção de IPTU, ISS e demais impostos municipais, durante o período de quarentena para combate à COVID-19, para pequenos e médios empresários e pessoas que pagam aluguel.

ENCAMINHE-SE.

Presidente  
12/05/2020

Considerando a grave crise pela qual passa nosso país, e consequentemente nosso município, em decorrência da pandemia de COVID-19,

Considerando que, além dos efeitos sobre o sistema de saúde, tal crise impacta gravemente a economia, sob diversos aspectos,

Considerando que, com a queda da atividade econômica, muitos empresários, comerciantes e cidadãos em geral começam a passar por dificuldades financeiras que, caso não se adote medidas rápidas, tendem a se agravar,

Considerando que, no atual momento, o poder público deve tomar medidas que contribuam com o bem estar das famílias e das pequenas e médias empresas, que são os mais prejudicados pela crise, a fim de garantir a manutenção de emprego e renda para todos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para isenção de IPTU, ISS e demais impostos municipais, durante o período de quarentena para combate à COVID-19, para pequenos e médios empresários e pessoas que pagam aluguel.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'